



#### ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO

## ADITIVO 01 AO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Crato - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio José Valdevino de Brito, situado na Rua Senador Pompeu, 468 Centro, Crato - CE, neste ato representada por seu presidente, Exmo. Sr. Vereador **FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **ADITIVO 01** ao **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**.

**Art. 1º.** No o Anexo I, fica retificada a nomenclatura do cargo "**Arquivista**", passando a figurar com a seguinte nomenclatura: "**Auxiliar de Arquivo**", permanecendo as demais informações constantes sobre o cargo, conforme segue:

Cód.	CARGO	Formação Exigida	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservas	Vagas PcD*	Carga Horária Semanal	Vencimento Base
09	Auxiliar de Arquivo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de <b>Nível Médio</b> completo ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	03	12	1	30h	R\$ 1.302,00

Art. 2º. Exclui-se do conteúdo programático do cargo de "Arquivista" e inclui-se o conteúdo programático do cargo "Auxiliar de Arquivo", conforme abaixo:

### **AUXILIAR DE ARQUIVO**

Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. Noções de gerenciamento da informação e a gestão de documentos aplicados aos arquivos governamentais: diagnóstico, arquivos correntes e intermediários. Protocolos; Avaliação de documentos. Tipologias documentais e características dos suportes físicos. A teoria e a prática de arranjo em arquivos permanentes: princípios, quadros, propostas de Trabalho. O programa descritivo instrumentos de pesquisa em arquivos permanentes e intermediários: fundamentos teóricos, guias, inventários repertórios. As políticas públicas dos arquivos: órgãos, sistemas e representação; ações culturais e educativas. Noções de legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos.





- Art. 3º. Nas atribuições dos cargos, substitui-se o nome do cargo "Arquivista" por "Auxiliar de Arquivo".
- Art. 4°. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital 001/2023.

Crato - CE, 16 de fevereiro de 2023.

## FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Presidente